



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 001/2024SEAD**

Processo Administrativo nº 2024.06.18.01

Objeto: Contratação do Instituto de Administração e Tecnologia – ADMTEC para prestação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Mombaça/CE.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: Instituto de Administração e Tecnologia – ADMTEC, sociedade civil sem fins lucrativos, formada por professores da Faculdade de Administração e Direito da Universidade de Pernambuco - FCAP, integrante da Universidade de Pernambuco - UPE, com sede na Rua Professora Ângela Pinto, nº 88, Torre, Recife/PE - CEP 50.710-010, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. 35.328.913/0001-16.

Valor Total do Contrato: R\$ 990.005,38 (novecentos e noventa mil, cinco reais e trinta e oito centavos).

Justificativa: Considerando a necessidade de contratação direta do Instituto de Administração e Tecnologia – ADMTEC para prestação de serviços de [descrever o serviço a ser prestado], conforme especificado na proposta comercial e na planilha contratual, reconhece-se a inviabilidade de competição para a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

O Instituto de Administração e Tecnologia – ADMTEC, como entidade sem fins lucrativos, formada por professores da Universidade de Pernambuco, possui notória especialização e singularidade na prestação dos serviços objeto desta contratação, não havendo, portanto, fornecedores concorrentes que possam prestar os mesmos serviços com igual qualidade e eficiência.

Ademais, a contratação direta por inexigibilidade de licitação está amparada na adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, o

**Rua Dr. José Carneiro, S/N, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8
E-MAIL: licitacaomombaca@gmail.com**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme atestado pelo setor competente.

Conclusão: Diante do exposto, e com base nos documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **2024.06.18.01**, declaro inexigível a licitação para a contratação do Instituto de Administração e Tecnologia – ADMTEC, nos termos do art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Local e Data: Mombaça\CE, aos 19 de junho de 2024.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira/Agente de Contratação